



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de junho de 2026 * nº 1033 * Pág. 001/028



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 418

Em, 28 de maio de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 72.000/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MAILSON MATIAS DO NASCIMENTO, matrícula nº 94.536-6, ocupante do cargo de FISCAL DE CONTROLE URBANO, com lotação na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial nº 1026 de 29 de maio de 2026, (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7EAD-325C-68AC-2128

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:58:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EAD-325C-68AC-2128>



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7EAD-325C-68AC-2128>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438

Em, 08 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 58.224/2026.

RESOLVE:

I – Fazer retornar as suas atividades na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, o servidor MARK ANDERSON BRAZ DA SILVA, matrícula nº 83.145-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, que se encontra de licença sem vencimentos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026..

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D662-1447-B6E8-10DD>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D03B-8941-03B2-5F65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D03B-8941-03B2-5F65>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 439

Em, 08 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 18.665/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 17, inciso I e artigo 18, da Lei Complementar nº 60/10, combinado com o Decreto nº 10.130/2022, conceder a JOSEFA REJANE LUIZ FERREIRA, matrícula nº 59.587-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional horizontal da classificação 1.11.2.3.1, para classificação 1.11.2.3.2.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D662-1447-B6E8-10DD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D662-1447-B6E8-10DD>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D662-1447-B6E8-10DD>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 440

Em, 08 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 21.083/2026.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar n° 60/10, conceder a ANA LAURA TORRES DE CARVALHO, matrícula n° 82.160-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.2.1 para classificação 1.11.2.3.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 12 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B23-F3E0-D03A-3D0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/2B23-F3E0-D03A-3D0A>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/2B23-F3E0-D03A-3D0A>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 441

Em, 08 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto n°. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor n° 18.054/2026.

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar n° 60/10, conceder a JOSECELECIA MARTINS SANTOS NUNES, matrícula n° 69.039-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.1.3.4 para classificação 1.11.1.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 752F-FA9E-B6B6-A35E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/752F-FA9E-B6B6-A35E>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopeessoa.1doc.com.br/verificacao/752F-FA9E-B6B6-A35E>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Vice-Prefeito:

Sec. de Gestão Governamental: Vitor Cavalcante de Sousa Valerio

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Kessia Liliana Dantas Bezerra

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocádio Ferreira de França

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: João Almeida de Carvalho Junior

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Marmute de Souza Cavalcanti

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopeessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 442

Em, 08 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 136.717/2025,

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a KELLY CRISTIANE QUEIROZ BARROS, matrícula nº 54.581-3, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.3.4 para classificação 1.11.2.4.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 165B-414A-0895-4B41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/165B-414A-0895-4B41>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 443

Em, 08 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 20.964/2026,

RESOLVE: de acordo com os artigos 8º e 19 § 1º da Lei Complementar nº 60/10, conceder a SUENIA VIRGINIA AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 82.747-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, progressão funcional vertical da classificação 1.11.2.1.2 para classificação 1.11.2.2.1.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8D8D-F745-046F-8FCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D8D-F745-046F-8FCF>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 444

Em, 09 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e Protocolo nº 02/2025, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 58.156/2026,

RESOLVE: colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, para prestar serviço na Procuradoria Geral de Justiça, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES FERNANDES, matrícula nº 30.857-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo prazo de 01 (um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 954E-9AF4-CC57-A0B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:58:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/954E-9AF4-CC57-A0B2>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/165B-414A-0895-4B41 e informe o código 165B-414A-0895-4B41

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D8D-F745-046F-8FCF e informe o código 8D8D-F745-046F-8FCF

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/954E-9AF4-CC57-A0B2 e informe o código 954E-9AF4-CC57-A0B2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 445

Em, 09 de junho de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 70.811/2026.

RESOLVE:

I - Determinar que JOSE BEZERRA DE PONTES FILHO, matrícula nº 12944-5, servidor do Governo do Estado da Paraíba, ora colocado à disposição desta Prefeitura, continue prestando serviço na Secretaria de Gestão Governamental, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4527-EAFE-168D-FB48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4527-EAFE-168D-FB48>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 446

Em, 10 de junho de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 73.339/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, TIAGO EMILIO DE SOUSA ARAUJO, matrícula nº 84.504-9, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1AF6-1D9D-EA80-C806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:58:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1AF6-1D9D-EA80-C806>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 447

Em, 10 de junho de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 158.691/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a PAULA MIQUELINE TOSCANO MELQUIADES, matrícula nº 82.388-1 ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria retroage a sua vigência ao dia 01 de abril de 2026 até 01 de abril de 2028.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6B5B-8897-A7AC-E4D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:55:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B5B-8897-A7AC-E4D3>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4527-EAFE-168D-FB48>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B5B-8897-A7AC-E4D3>





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 448

Em, 10 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 136.820/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a SAMANTA RODRIGUES DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula nº 73.417-9, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 14 de outubro de 2025 até 14 de outubro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: ADF6-A293-E258-63BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:54:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADF6-A293-E258-63BA>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 449

Em, 10 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Protocolo Servidor nº 193.921/2025.

RESOLVE:

I - Conceder renovação de redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a SELMA CRISTINA DO NASCIMENTO RUFINO, matrícula nº 55.585-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria terá sua vigência de 12 de dezembro de 2025 até 12 de dezembro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B025-E856-789C-87C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:54:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B025-E856-789C-87C6>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL, CONVOCAR Sob Cumprimento de Liminar - Processo 0830177-23.2026.8.15.2001, LIDIANE CAVALCANTE TIBURTINO, inscrição 1912973, para posse no cargo de ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, selecionada por ordem de classificação no 9º lugar, no Concurso Público Edital nº 01/2025 de 14 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial nº 768 de 07 de maio de 2025, e homologado através da portaria nº 06/SEAD de 06 de janeiro de 2026 e nomeada através da portaria nº 1636/2026, publicada no Diário Oficial nº 1021 de 22 de maio de 2026, para posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue e tendo em vista do Memorando nº 01.736/2026:

- Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro.
 - o convocado deverá acessar, através do site joaopessoa.pb.gov.br- PREFEITURA CONECTADA - Atendimento do Cidadão - Protocolo Servidor - <https://joaopessoa.1doc.com.br/bche?pg=wp&nid=5> - assunto exames admissional - anexando os exames abaixo relacionados, em formato PDF, que podem ser realizados em serviços públicos ou privados
 - a) Hemograma;
 - b) Glicemia;
 - c) ECG, acompanhado de laudo médico;
 - d) Avaliação Cardiológica, com ROE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
 - f) Audiometria;
 - g) Exame oftalmológico com ROE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - h) Sanidade Física, constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso;
 - i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra com ROE do profissional constando que está apto a assumir o cargo pretendido no concurso.
- Obs:
- a- Todos os laudos devem ser em papel timbrado do médico onde conste endereço - CPF ou CNPJ.
- b- A Junta Médica disponibilizará um Médico Perito para realizar atendimento e avaliação exclusivamente aos candidatos PCD convocados. O referido atendimento se dará durante a realização do exame admissional e terá por finalidade a comprovação da condição de PCD. O agendamento será por meio da plataforma 1Doc conforme orientação prevista neste Edital.
- 2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse - DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, telefone (83) 99645-8717, das 8:00 às 14:00 e, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade - RG;
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Documentos militares para o sexo masculino;
 - Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
 - Carteira de Trabalho (CTPS);
 - Comprovante de residência;
 - Diploma ou Comprovante de Escolaridade (nível médio)
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Registro de nascimento de filhos (a) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência;
 - Dois (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo: uma para Junta Médica;
 - Conta bancária - Banco de Brasília - BRB
 - Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
 - Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justicas Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2025 serão assinadas no ato da posse;
 - Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.
- 3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, item II)

João Pessoa, 08 de junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 28FF-009D-3639-6A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28FF-009D-3639-6A39>

**EXPEDIENTE Nº 87/2026**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
66.910/2026	CILENE MATIAS DA SILVA	76.848-1	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
65.568/2026	EDLA FÁTIMA VASCONCELOS	23.287-4	SEFIN	CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA
73.555/2026	JOSIEL ROMA DE LIMA	55.571-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO

Em 10 de junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 88/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
1.786/2026	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE VASCONCELOS	15.855-1	SMS	CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADA EM PECÚNIA
50.466/2026	CARLOS ANTÔNIO NOBERTO DOS SANTOS	15.270-6	SEINFRA	CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO NÃO GOZADA EM PECÚNIA
72.797/2026	HEITOR BRITO DE SOUZA	112.039-7	SEDEST	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
2.332/2026	JOSEFA LACERDA DA SILVA	68.362-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO E RESTITUIÇÃO DE VALORES RECEBIDOS INDEVIDOS
65.524/2026	LUCIANO RODRIGUES RAMALHO	104.627-8	SMS	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
53.978/2026	RENATA APARECIDA BARROS DAVINO DE SÁ	100.480-4	SEDHUC	PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

Em 10 de junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 89/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
62.279/2026	FRANCISCO LOPES DA COSTA	24.938-6	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
61.033/2026	MARCUS ALBERTO DE LIMA	24.378-7	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
54.863/2026	VALDA INES RIBEIRO DE AMORIM	83.101-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 10 de junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 90/2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO
64.916/2026	ERONALDO LOPES DE FIGUEIREDO	24.575-5	SEMUSB	180 (cento e oitenta) dias

Em 10 de junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2B-F02A-5C31-C940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:58:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9E2B-F02A-5C31-C940>

PROGEM



PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PROGEM nº 10

João Pessoa-PB, 09 de junho de 2026.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR, FISCAL ADMINISTRATIVO e FISCAL TÉCNICO, referente à contratação de serviços técnicos especializados de licenciamento de uso, sustentação, implantação de novas funcionalidades, suporte técnico e manutenção continuada do Sistema Automatizado com Inteligência Artificial para Gestão da Execução Fiscal, Cobrança Extrajudicial, Consultivo e Contencioso Judicial, atualmente implantado e em plena operação na Procuradoria-Geral do Município de João Pessoa (PGM-JP), em regime de continuidade, com a empresa COREPLAN GESTÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.926.240/0001-14, feita através de inexigibilidade de licitação:

SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO	LOTAÇÃO
Wesley Luiz Barbosa dos Santos	113.827-0	Gestor de contratos	PROGEM
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Fiscal administrativo	PROGEM



Assinado digitalmente por
Localizador do documento: 38yJgHtoRTkXRdut6TrL35WC
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/38yJgHtoRTkXRdut6TrL35WC.pdf>

Luiz Henrique Souza Brandão	103.001-1	Fiscal técnico	PROGEM
--------------------------------	-----------	----------------	--------

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117 da Lei 14.133/2021 c/c art. 3º do Decreto 10.535/2023, Lei 14.781/2023 e Lei 15.067/2024, que regulamentam o §3º do art. 8 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA

Procurador-Geral do Município



Assinado digitalmente por
Localizador do documento: 38yJgHtoRTkXRdut6TrL35WC
<http://joaopessoa.spa.coreplan.com.br/coresigner/info/38yJgHtoRTkXRdut6TrL35WC.pdf>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IX SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO
EDITAL Nº 04/2026

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições altera a redação do Edital n.º 01/2026 da IX Seleção de Estagiários de Direito, divulga o gabarito definitivo e o resultado provisório do certame.

Conforme edital de abertura, contra o resultado provisório do certame, o candidato poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado provisório (no Diário Oficial do Município), sendo objeto do recurso somente a correção da prova de acordo com o gabarito definitivo anteriormente estabelecido ou o desempate.

GABARITO DEFINITIVO

~~1-B~~ ANULADA

2 - A

3 - A

4 - B

5 - E

6 - B

7 - D

8 - A

9 - D

10 - E

~~11-E~~ ANULADA

12 - C

13 - C

14 - B

15 - C

~~16-B~~ ANULADA

17 - C

18 - D

19 - A

20 - A

21 - A

~~22-D~~ ANULADA

23 - B

24 - E





25 - D

RESULTADO PROVISÓRIO

Classificação	Nome completo	Acertos	Nota	Situação	CRA	Data de nascimento
1	Amanda Lucena De Almeida	21	84	Aprovado	9,34	
2	José Elias Da Silva Filho	20	80	Aprovado	8,78	
3	Maria Eduarda Sousa Ismael da Costa	19	76	Aprovado	9,65	
4	Maria Alice Queiroga Gomes	19	76	Aprovado	9,42	
5	Ana Clara Soares Batista	17	68	Aprovado	9,48	
6	Alessandro Henrique Nogueira Lacerda Siqueira	17	68	Aprovado	9,28	
7	Kaillany Karla Borges Dantas	17	68	Aprovado	9,2	
8	Ronaldy Regis Galberto da Silva	17	68	Aprovado	0	
9	Giuliana Martins Binder	16	64	Aprovado	9,12	
10	Shávia Ferreira de Lima	16	64	Aprovado	8,59	
11	Nalanda Cruz dos Santos	15	60	Aprovado	9,53	
12	Ellivelton Pereira Lima	15	60	Aprovado	9,49	
13	Ana Beatriz David Diniz	15	60	Aprovado	9,14	
14	Chrystian Leonardo Oliveira Noiola	15	60	Aprovado	9,04	
15	Daniel Richardson Gurgel Heronildes	15	60	Aprovado	9	
16	Jussara Estevão Cavalcanti De Albuquerque	15	60	Aprovado	8,77	
17	Clara Vitória Leal Santos Carneiro	15	60	Aprovado	8,14	
18	Arthur Guimarães Honorato	15	60	Aprovado	s/histórico	
19	Júlia Maria Do Egito Xavier	14	56	Aprovado	9,83	
20	Maria Fernanda Alves de Oliveira	14	56	Aprovado	9,52	
21	Amanda Angel Maia Costa Nascimento	14	56	Aprovado	9,39	
22	Marina Ketilly Silva Maciel	14	56	Aprovado	9,31	



Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao88FC-FCDD-E567-F951>



23	Camilly Diniz Araujo	14	56	Aprovado	8,95	
24	Layane Gomes Cipriano	14	56	Aprovado	s/histórico	14/09/1997
25	Maria Julia Ferreira da Silva	14	56	Aprovado	s/histórico	30/03/2005
26	Vitoria Gabrielle Gomes Fernandes	13	52	Aprovado	9,3	
27	Leticia Vitorino Da Silva	13	52	Aprovado	9,28	
28	João Pedro Railson Meira Nunes	13	52	Aprovado	9,2	
29	Cauan Campos De Oliveira	13	52	Aprovado	9,15	
30	Anibal Limeira Neto	13	52	Aprovado	9,04	
31	Maria Camilly Souza Archanjo	13	52	Aprovado	9,13	12/05/2003
32	Lais Barros Soares Brasileiro	13	52	Aprovado	9,13	16/10/2003
33	Maria Clara Evangelista Rodrigues	13	52	Aprovado	9,13	15/03/2007
34	Lailson De Araujo Tavares	13	52	Aprovado	9,01	
35	Emily Iryna Santana De Oliveira	13	52	Aprovado	8,91	
36	Yasmim Vitoria Lourenço da Silva Damico	13	52	Aprovado	8,55	
37	Maria Regina de Souza	13	52	Aprovado	0	13/06/2003
38	Joyce Tavares Soares Melo	13	52	Aprovado	s/histórico	30/11/2003
39	Maria Caroline Ramos Felix	13	52	Aprovado	s/histórico	25/10/2004
--	Ennio Daniel Santos De Vasconcelos	12	48	Não aprovado		
--	Isabelle Falcão Medeiros	12	48	Não aprovado		
--	Lara De Oliveira Araujo	12	48	Não aprovado		
--	Maria Luiza Leal de Sousa	12	48	Não aprovado		
--	Maria Paula da Cruz Fernandes	12	48	Não aprovado		

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao88FC-FCDD-E567-F951>



--	Thallys Augusto Brito de Albuquerque	12	48	Não aprovado		
--	Virginio Victor de Araújo Martins	12	48	Não aprovado		
--	Yasmim Emily Dantas da Silva	12	48	Não aprovado		
--	Ananda Luz Da Silva	11	44	Não aprovado		
--	Arthur Gomes Santana	11	44	Não aprovado		
--	Carolina Valério Borges Pereira Gomes	11	44	Não aprovado		
--	Douglas Rafael Freire Da Silva Ribeiro	11	44	Não aprovado		
--	Gabrielly Basílio De Sousa	11	44	Não aprovado		
--	Heitor Porfírio Oliveira Alves	11	44	Não aprovado		
--	Isabella Vital Leal Guerra	11	44	Não aprovado		
--	Ruan Campos de Oliveira	11	44	Não aprovado		
--	Sarah Belmiro Soares Miranda	11	44	Não aprovado		
--	Airton Welneyth De Souza Costa	10	40	Não aprovado		
--	Cristopher Atkinson Da Silva Pequeno	10	40	Não aprovado		
--	Ester Videira	10	40	Não aprovado		
--	João Victor Firmo Novaes Ferraz	10	40	Não aprovado		
--	Maria Eduarda Vêras Cavalcante	10	40	Não aprovado		



--	Patrícia da Silva Ribeiro Freire	10	40	Não aprovado		
--	Alice Dias Santos	9	36	Não aprovado		
--	Leticia Dantas Benevides Costa	9	36	Não aprovado		
--	Maria Alzira dos Santos Lima	9	36	Não aprovado		
--	Rafael Sótiro Cavalcanti Ferreira	9	36	Não aprovado		
--	Ramon Nobre Alencar da Paixão Barreiro	9	36	Não aprovado		
--	Francisco Antonio Fernandes Lisboa De Carvalho	7	28	Não aprovado		
--	Marianna Mendonça Pimentel	7	28	Não aprovado		
--	Matheus Henrique de Azevedo Brito Lopes	7	28	Não aprovado		
--	Renata Bento Dias Silva	7	28	Não aprovado		
--	Vitória Queiroz Pimentel	7	28	Não aprovado		
--	Ana Julia Moraes Ayres	6	24	Não aprovado		
--	Dayane Alves De Araújo Pinho	6	24	Não aprovado		
--	Itamara Leonel De Souza	5	20	Não aprovado		

João Pessoa, 9 de junho de 2026.

Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega
Procurador Geral do Município de João Pessoa

Pedro Filipe Araújo de Albuquerque
Procurador-Chefe do Centro de Estudos da PGM João Pessoa

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao88FC-FCDD-E567-F951>



Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao88FC-FCDD-E567-F951>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 88FC-FCCD-E567-F951

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 10/06/2026 13:25:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/88FC-FCCD-E567-F951>

SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 031/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 1DOC 186.953/2025
Tipo de parceria: Termo de Fomento
OSC: Associação Beneficente São José – ABSJ

CNPJ: 41.127.093/0001-05

ENDEREÇO: Rua José Feliciano da Silva, 816 – Mangabeira VIII

Valor da Proposta: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Emenda Federal Nº: 202527150010 250750720250023 - Programação Nº
250750720250023

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C7B2-85C6-A60E-8652

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI (CPF 467.XXX.XXX-20) em 10/06/2026 13:48:26
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C7B2-85C6-A60E-8652>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 032/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 1DOC 195.104/2025
Tipo de parceria: Termo de Fomento
OSC: FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA
CNPJ: 10.441.470/0001-44
ENDEREÇO: Rua Jovita Gomes Alves, 475 – Bairro dos Ipês, João Pessoa.
Valor da Proposta: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Emenda Federal Nº: 202512770006 - Programação Nº 250750720250029

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F1C0-4EBC-8525-8D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI (CPF 467.XXX.XXX-20) em 10/06/2026 15:03:53
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F1C0-4EBC-8525-8D17>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 033/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 1DOC 1.588/2026
Tipo de parceria: Termo de Fomento
OSC: ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA - AMA
CNPJ: 11.703.237.0001-55
ENDEREÇO: Rua Marechal Esperidião Rosas, 221 - Bairro: Expedicionários - Nesta.
Valor da Proposta: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Emenda Federal Nº: 202544320008 - Programação Nº 250750720250035

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de

Assinado por 1 pessoa: KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F1C0-4EBC-8525-8D17 e informe o código F1C0-4EBC-8525-8D17



Assinado por 1 pessoa: KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4CF1-5865-748B-EBFB e informe o código 4CF1-5865-748B-EBFB



ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4CF1-5866-748B-E8FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI (CPF 467.XXX.XXX-20) em 10/06/2026 13:51:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CF1-5866-748B-E8FB>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 034/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 1DOC 7.174/2026
Tipo de parceria: Termo de Fomento
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DO BEM
CNPJ: 44.270.715/0001-30
ENDEREÇO: CARLOS BORROMEU RIBEIRO, Nº. 106 –ALTO DO MATEUS – JOÃO PESSOA/PB.
Valor da Proposta: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).
Emenda Federal Nº: 202644320001 - Programação Nº 250750720260025

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CF1-5866-748B-E8FB>

Assinado por 1 pessoa: KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4CF1-5866-748B-E8FB>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AB3D-B98C-5108-598F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI (CPF 467.XXX.XXX-20) em 10/06/2026 13:46:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AB3D-B98C-5108-598F>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 035/2026

I – IDENTIFICAÇÃO

Processo nº: 1DOC 61.220/2026
Tipo de parceria: Termo de Fomento
OSC: CENTRO INTEGRADO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS PELA VIDA - CICOVI
CNPJ: 11.287.953/0001-07
ENDEREÇO: Rua Professora Luiza de Cristo, Nº 201 - Valentina, Nesta.
Valor da Proposta: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
Emenda Federal Nº: 2 20254432008 - Programação Nº 250750720250035

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e à ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares com indicação específica da entidade beneficiária;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de

ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A244-5779-F73D-C105

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI (CPF 467.XXX.XXX-20) em 10/06/2026 13:44:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A244-5779-F73D-C105>

Assinado por: KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A244-5779-F73D-C105> e informe o código A244-5779-F73D-C105



Assinado por: KÉSSIA LILIANA DANTAS B. CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A244-5779-F73D-C105> e informe o código A244-5779-F73D-C105



UEP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL (UEP)

PORTARIA Nº 18/2026-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, 10 de Junho de 2026.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL - SCI 97003/2025, RELATIVA À "CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, DIAGNÓSTICO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV - COM USO DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO E PLANO DE AÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA PGV", NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR-GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97003/2025, RELATIVA À "CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR(A) INDIVIDUAL PARA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS PELO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, DIAGNÓSTICO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES - PGV - COM USO DE FERRAMENTAS DE GEOPROCESSAMENTO E PLANO DE AÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA PGV", NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, em cumprimento à Política de Aquisição GN's-2350-15 e 2349-15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - Roberto de Souza Rique, matrícula 62.197-8, Presidente;
- II - Jordana Coimbra Nunes - Matrícula: 61.759-8, Membro;
- III - Petryn de Lima Medeiros, matrícula 83.077-1, Membro.

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15, 2349-15). Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e revogando portarias de Comissões anteriores.

BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO

Coordenador-Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO

Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5DE2-0CC7-D025-0F26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 10/06/2026 11:02:02
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO (CPF 805.XXX.XXX-91) em 10/06/2026 11:27:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE2-0CC7-D025-0F26>

SEMOB



PORTARIA Nº. 101/2026

João Pessoa, 10 de Junho de 2026.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 4119 GAPRE de 24 de Novembro de 2025;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a JUNTADA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI, da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, com vencimento em 31 de dezembro de 2026;

Presidente: JOSÉ JERÔNIMO LEITESuplente: PETRÔNIO PEREIRA MOURAMembros:

Titular – WÁLBIA IMPERIANO GOMES

Suplente – EDIZIO CRUZ DA SILVA

Titular – AUBERÊ CORDEIRO DE PAIVA

Suplente – CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR

II - Esta Portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1A3B-B9BB-FF47-4448

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 10/06/2026 10:48:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A3B-B9BB-FF47-4448>

Assinado por 2 pessoas: VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO e BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5DE2-0CC7-D025-0F26> e informe o código 5DE2-0CC7-D025-0F26

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1A3B-B9BB-FF47-4448> e informe o código 1A3B-B9BB-FF47-4448

IPM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 029/2026

João Pessoa, 10 de Junho de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso II, da Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores modificações.

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, AUREA JULIETA DE ARAUJO LIMA, em cargo inacumulável de Oficial da Polícia Militar de Pernambuco, no posto inicial de Aspirante.

RESOLVE:

I. Declarar, a contar de 08/06/2026, a vacância do cargo público de ASSISTENTE DE SUPORTE DE PREVIDÊNCIA, ocupado pela servidora AUREA JULIETA DE ARAUJO LIMA, matrícula 71.005-9, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 94, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.380/79.

II. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir daquela data.

III. Ao término do prazo de que trata esta portaria, a referida servidora estará exonerada em caráter definitivo, sem a necessidade de expedição de novo ato.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 08/06/2026.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE98-3081-D89D-CC9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 10/06/2026 10:09:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EE98-3081-D89D-CC9C>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 06-410/2026.
Objeto: Aquisição e instalação de estruturas para ambientes - bens e serviços comuns, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa G DE BORBA - MARISKAP
Processo: 16.525/2025 - 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-004/2026 ARP nº 054/2026.
Signatários: Secretária, o Sr. Ayrton Lins Falcao Filho, e o Sr. Guilherme De Borba, representante legal da empresa G DE BORBA - MARISKAP.
Vigência: 09/06/2026 a 09/06/2027.
Valor Total: R\$ 359,80 (Trezentos e cinquenta e nove reais, oitenta centavos).

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
08.101.04.122.5001.082711	1.5.00	44.90.52 33.90.39

Data da assinatura: 09/06/2026

João Pessoa, 10 de Junho de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 06-258/2025.
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste de preços - Aquisição de gêneros de alimentação, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MCM Distribuidora De Alimentos Ltda.
Processo: 11.237/2025
Modalidade: Adesão 06-008/2025 à ARP nº 032/2025 do P.E. nº 06-001/2025 da Secretaria Municipal de Administração-SEAD.
Signatários: Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, e pela Sra. Tássia Bezerra Gomes, representante legal da empresa MCM Distribuidora De Alimentos Ltda.
Vigência: 10/06/2026 a 10/06/2027.
Valor de Acréscimo: R\$ 16.575,50 (dezesseis mil, quinhentos e setenta cinco reais e cinquenta centavos).
Valor Total: R\$ 571.467,50 (quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Percentual de Reajuste (%)	Valor Total Anterior (R\$)	Valor Total Reajustado (R\$)
3,897870 %	R\$ 554.892,00	R\$ 571.467,50

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7029.144487		
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.7029.144424	1.5.00	33.90.30
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.7028.144091		
14.101.04.122.5315.144491		

Data da assinatura: 09/06/2026

João Pessoa, 10 de Junho de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D1F8-7B96-4315-3AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2026 12:03:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1F8-7B96-4315-3AFC>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1F8-7B96-4315-3AFC> e informe o código D1F8-7B96-4315-3AFC





Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2026/SMS - DVS/GVE/IST/AIDS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, por intermédio do seu Secretário e da Diretoria de Vigilância em Saúde, Gerência de Vigilância Epidemiológica e Seção IST/AIDS e Hepatites Virais, torna público o **Edital de Seleção nº 01/2026/SMS**, destinado à seleção de propostas de projetos voltados à prevenção, diagnóstico e assistência ao HIV, AIDS, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), bem como à assistência às pessoas que vivem e/ou convivem com HIV/AIDS e Hepatites Virais no Município de João Pessoa.

O certame destina-se à seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com financiamento de até 05 (cinco) projetos, observados os critérios, requisitos, condições de participação, documentação exigida, cronograma e demais disposições constantes do Edital.

O valor global estimado para financiamento das propostas é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

O inteiro teor do Edital encontra-se disponível para consulta e download no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, por meio do endereço: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br:8080/editais/visualizar-arquivo?id=2205>

Fica estabelecido que **todas as publicações oficiais, comunicados, retificações, resultados, recursos, homologações e demais documentos relacionados ao presente certame serão disponibilizados exclusivamente no Portal da Transparência do Município de João Pessoa**, acessando o link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/> e clicando no menu: **Outros Editais → 2026 → Secretaria Municipal de Saúde**.

Os interessados deverão observar rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no Edital para participação no processo seletivo.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 9EEB-B65B-6BCA-A27D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2026 08:25:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EEB-B65B-6BCA-A27D>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.444/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.813/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.020/2026
CHAVE CGM: XKWU-EMK1-55TW-T408

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, CONTEMPLADAS EM ACP-AÇÃO CIVIL PÚBLICA E DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.020/2026**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S
Natureza Despesa 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.444/2026	SEMEAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C0D-1079-BBC5-3B1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2026 10:35:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C0D-1079-BBC5-3B1C>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.445/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.813/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.020/2026
CHAVE CGM: XKWU-EMK1-55TW-T408

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDIMENTO A USUÁRIOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA, CONTEMPLADAS EM ACP-AÇÃO CIVIL PÚBLICA E DECISÕES JUDICIAIS, SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13.020/2026**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Subação 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANter E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
Fonte Recurso 1.6.00.010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e S
Natureza Despesa 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.445/2026	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 334.130,40 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C0D-1079-BBC5-3B1C e informe o código 2C0D-1079-BBC5-3B1C



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9EEB-B65B-6BCA-A27D e informe o código 9EEB-B65B-6BCA-A27D



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2C0D-1079-BBC5-3B1C e informe o código 2C0D-1079-BBC5-3B1C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4FA0-978D-99CF-CAF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2026 10:28:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4FA0-978D-99CF-CAF5>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
SEDES

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 001/2026

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MULHERES DO BEM, inscrita no C.N.P.J sob o nº 44.270.715/0001-30

Objeto: Aquisição de material de consumo e prestação de serviço de pessoa jurídica de acordo com o plano de trabalho.

Vigência: 09 de junho de 2026 até 09 de novembro de 2026.

Valor do Repasse: R\$ 30.000,00.

Classificação Orçamentária: 14.101.08.244.7029.144424

Elemento de Despesa: 33.50.43.

Fonte 1.5.00.

João Pessoa, data da publicação.

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53A5-777D-AF07-00F3>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 53A5-777D-AF07-00F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 10/06/2026 10:51:22
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53A5-777D-AF07-00F3>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.034 /2026 /SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 11.006/2026/SEINFRA – DOC / Proc. administrativo nº 3.340/2026
CHAVE CGM: EPJD-YK4X-L65L-HSSZ
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALCANTARA LTDA CNPJ nº 59.960.388/0001-15
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução dos Serviços de Requalificação da Secretaria de Comunicação – SECOM.
VIGÊNCIA: 1. O prazo de execução é de 04 (quatro) meses contados do(a) a partir da assinatura da ordem de serviço. 2. O prazo contratual decorre de mais 6(seis) meses após conclusão do prazo de execução.
VALOR TOTAL: R\$ 376.013,53 (Trezentos e setenta e seis mil, treze reais e cinquenta e três centavos).

João Pessoa/PB, data da última assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02.002/2024
UEP/SEGGOV

PARTES:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CNPJ – 08.778.326/0001-56

CONTRATADO – REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA.

CNPJ – 34.***.***-86

PROCESSO: Processo Administrativo nº 8.486/2024 e Ofício Externo nº 6.640/2026

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71006/2023

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.002/2024/UEP/SEGGOV

PRazo EXECUÇÃO: 1.090 (mil e noventa) dias

PRazo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 1.150 (mil cento e cinquenta) dias

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 532.800,00 (quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional: 71.101.16.482.5552.711617

Especificações: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Elemento de Despesa: 4.4.90.39

Fonte de Recurso: 754

CLÁUSULAS ALTERADAS: Prazo contratual

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93, GN nº 2349-15, Regulamento Operacional do Programa e Contrato de Empréstimo nº 4444/OC-BR e demais legislações que regem o Programa João Pessoa Sustentável

PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE e CONTRATADA

João Pessoa, data da assinatura digital.

VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO
Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6F06-98C5-0EFC-E106

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA (CNPJ 34.355.401/0001-86) VIA PORTADOR NIRLA DE SOUSA ARAUJO (CPF 023.XXX.XXX-33) em 09/06/2026 15:32:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Múltipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO (CPF 805.XXX.XXX-91) em 09/06/2026 15:39:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO (CPF 059.XXX.XXX-57) em 10/06/2026 11:59:41
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F06-98C5-0EFC-E106>Assinado por 3 pessoas: NIRLA DE SOUSA ARAUJO, BENJAMIN GOMES MARANHÃO NETO e VITOR CAVALCANTE DE SOUSA VALÉRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6F06-98C5-0EFC-E106>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 011/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.**Partes:** EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA (CONTRATADA), CNPJ 44.307.153/0001-51**Processo:** 89.833/2025–1Doc**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 61.008/2025**Signatários:** Superintendente, Ricardo José Veloso e Hugo Leonardo Pedro dos Santos, representante legal da empresa contratada.**Vigência:** 28/05/2026 a 28/05/2027**Valor Total:** R\$ 293,40 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**Chave CMG:** L031-9X2K-00QZ-YLSW**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
582108	1.500/1.753	33.90.30

Assinatura: 28/05/2026

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de maio de 2026.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B050-EF0C-BFE6-AD69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 29/05/2026 10:21:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B050-EF0C-BFE6-AD69>FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0356/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** JUCIENE FERNANDES OLINDO.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação nos dias 19 a 24 de junho de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "SÃO JOÃO DA CAPITAL 2026", no Parque Solon de Lucena, Centro.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

João Pessoa, 22 de maio de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B050-EF0C-BFE6-AD69>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5E4B-3C3F-50D8-1C59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/05/2026 11:04:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E4B-3C3F-50D8-1C59>FUNJOPE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0384/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** BANDA OS GONZAGAS.**OBJETO:** Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 05 de junho de 2026, com horário previsto às 20h, no evento "São João (Polo Centro Histórico)", no Conventinho, bairro Varadouro.**VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9EED-E811-103A-70D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/06/2026 17:59:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9EED-E811-103A-70D5>Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E4B-3C3F-50D8-1C59>

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0389/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** S ANDRA BELÊ.**OBJETO:** Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 12 de junho de 2026, com horário previsto às 20h, no evento "São João (Polo Centro Histórico)", no Conventinho, bairro Varadouro.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

João Pessoa, 08 de junho.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2ECF-C602-D39A-3F7A>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 2ECF-C602-D39A-3F7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/06/2026 17:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2ECF-C602-D39A-3F7A>
**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EB04-2AC5-4520-ED12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/06/2026 18:01:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB04-2AC5-4520-ED12>
**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0391/2026.****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.**CONTRATADO (A):** TRIO PÉ DE SERRA OS TRÊS DO NORTE.**OBJETO:** Contrata o referido trio para uma apresentação nos dias 12 e 13 de junho de 2026, com horário previsto às 19h, no evento "Festa do Padroeiro Santo Antônio do Menino Deus", na Rua Rejane Freire Correia, Bairro Jardim Cidade Universitária.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

João Pessoa, 08 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2ECF-C602-D39A-3F7A>

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EC08-738C-2533-AB39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/06/2026 17:59:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC08-738C-2533-AB39>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EC08-738C-2533-AB39>





EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0394/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO IMAGINART FESTAS E FANTASIAS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 19 de junho de 2026, com horário previsto às 18h, no evento "Festival de Quadrilhas 2026", na Praia de Cabo Branco.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 47A7-D025-4558-0072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/06/2026 17:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/47A7-D025-4558-0072>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0395/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): MARA PAVANELLY

OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 20 de junho de 2026, com horário previsto às 00h30, no evento "São João Multicultural 2026", Parque Sólton de Lucena, Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF22-D994-4FBE-F19A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/06/2026 17:58:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF22-D994-4FBE-F19A>



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.194/2026 a 13.223/2026

Processo Licitatório nº 29.767/2025 Pregão Eletrônico nº 13.089/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, SAMU, UPAS, CENTRO MUNICIPAL DE NEFROLOGIA E CENTRO DE ZOONÓSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.089/2025**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.194/2026

Empresa: DROGA-FONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
04	20.400	AMPOLA	Ácido Tranexâmico 50mg/ml solução injetável 5 ml	HIPOLABOR-M(MG)	3,84	78.336,00
08	6.800	Frasco/Bolsa de 500 ml	Água destilada sistema fechado 500 ml estéril solução injetável, (bolsa ou frasco, conforme RDC 29 de 17 de abril de 2007 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária)	FARMACE	3,60	24.480,00
13	11.100	AMPOLA	Amiodarona 50 mg/ml solução injetável 3 ml	HIPOLABOR	2,46	27.306,00
25	10.000	AMPOLA	Bupivacaína + Glicose 5 mg/ml + 80 mg/ml solução injetável 4 ml	HIPOLABOR	2,44	24.400,00
35	50.550	AMPOLA	Clindamicina 150 mg/ml solução injetável 4 ml	HYPOFARMA	2,46	124.353,00
39	4.500	AMPOLA	Cloreto de Sódio 0,9 % solução Injetável 10 ml	FARMACE	0,14	630,00
45	103.500	AMPOLA	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável 2,5 ml	FARMACE	0,68	70.380,00
47	9.400	AMPOLA	Diazepam 5 mg/mL. solução injetável 2 ml	SANTISA	0,72	6.768,00
56	29.400	AMPOLA	Epinefrina 1 mg/mL. solução injetável 1 ml	HIPOLABOR	0,84	24.696,00
61	5.600	AMPOLA	Fenitoina 50 mg/ml solução injetável 5 ml	HIPOLABOR	1,84	10.304,00
69	6.800	AMPOLA	Gentamicina 40 mg/ml solução injetável 2 ml	HYPOFARMA	0,84	5.712,00
82	36.300	FRASCO AMPOLA	Hidrocortisona 500 mg pó para solução injetável	BLAU-FARMAC	4,58	166.254,00
86	10.000	FRASCO AMPOLA	Lidocaína 20 mg/ml solução injetável 20 ml	HIPOLABOR	3,84	38.400,00
88	10.050	AMPOLA	Lidocaína 20 mg/ml isobárica solução injetável 5 ml	HIPOLABOR	1,02	10.251,00
89	10.050	AMPOLA	Lidocaína 20 mg/ml solução injetável 5 ml	HIPOLABOR	1,02	10.251,00
93	1.950	FRASCO BOLSA	Manitol 20% solução injetável 250 ml	HALEX-ISTAR	6,82	13.299,00

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/DF22-D994-4FBE-F19A> e informe o código DF22-D994-4FBE-F19A.



Assinado por 1 pessoa: LUIS REPPENHAGEN DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3841-D38F-4620-12A8> e informe o código 3841-D38F-4620-12A8.



VALOR TOTAL:	R\$ 1.109.992,00
---------------------	-------------------------

Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPI: 44.734.671/0022-86

ALIA	2.42	5.687.00
------	------	----------

VALOR TOTAL:	R\$ 1.965.301,00
--------------	------------------

Empresa: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
CNPI: 06.628.333/0001-46

ACE	4,78	11,472,00
-----	------	-----------

VALOR TOTAL:	R\$ 427.299,50
--------------	----------------

Empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68

VALOR TOTAL:	R\$ 1.128.657,00
--------------	------------------

Empresa: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39

11.50	225.975.00	1 pe
-------	------------	------

VALOR TOTAL:	R\$ 440.317,50
--------------	----------------

Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
 CNPJ: 05.439.635/0001-03

VALOR TOTAL:	R\$ 968.092,00
--------------	----------------

Empresa: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.553.793/0001-37

VALOR TOTAL:	R\$ 335.818,00
--------------	----------------

Empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 01.722.206/0001-17

Valor Unidade	Valor Total
------------------	-------------

32	19.700	COMPRIMID O	Cilostazol 100 mg	E M S	0,42	8.274,00
33	13.150	FRASCO/ BOLSA	Ciprofloxacino 2 mg/ml solução injetável 200 ml	FRESENIUS	6,50	85.475,00
44	1.600	AMPOLA	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável 2 ml	UNIAO QUIMICA	2,40	3.840,00
104	3.100	AMPOLA	Morfina 1 mg/ml solução injetável 2 ml	UNIAO QUIMICA	3,30	10.230,00
138	2.900	FRASCO AMPOLA	Suxametônio 100 mg pó para solução injetável	UNIAO QUIMICA	14,18	41.122,00
VALOR TOTAL:						R\$ 148.941,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.202/2026
Empresa: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A
CNPJ: 04.099.395/0001-82

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
15	21.200	AMPOLA	Atropina 0,25 mg/ml solução injetável 1 ml	SANTISA LABORATÓRIO	0,60	12.720,00
50	493.600	FRASCO	Dipirona 500 mg/ml solução injetável 2 ml	SANTISA LABORATÓRIO	0,45	222.120,00
68	56.600	AMPOLA	Furosemida 10 mg/ml solução injetável 2 ml	SANTISA LABORATÓRIO	0,50	28.300,00
148	23.200	AMPOLA	Vitaminas do Complexo B solução injetável 2 ml	SANTISA LABORATÓRIO	0,95	22.040,00
VALOR TOTAL:						R\$ 285.180,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.203/2026
Empresa: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
05	3.500	AMPOLA	Adenosina 3 mg/ml solução injetável 2 ml	LOWE/HALEXISTAR	8,15	28.525,00
71	9.000	AMPOLA	Gliconato de cálcio 10% (GLUCONATO) solução injetável 10 ml	ISOFARMA/HALEXISTAR	1,50	13.500,00
97	31.400	AMPOLA	Metoclopramida 5 mg/ml solução injetável 2 ml	NOPROSIL ISOFARMA/HALEXISTAR	0,45	14.130,00
137	6.400	AMPOLA	Sulfato de magnésio 50% solução injetável 10 ml	ISOFARMA/HALEXISTAR	4,50	28.800,00
VALOR TOTAL:						R\$ 84.955,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.204/2026
Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SA
CNPJ: 01.706.251/0001-98

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
22	1.200	Frasco/Bolsa de 250 ml	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 250 ml	HALEX ISTAR	R\$ 18,85	R\$ 22.620,00
96	1.400	Frasco Ampola	Metilprednisolona 500 mg pó para solução injetável	BLAU FARMACEUTICA S.A	R\$ 19,22	R\$ 26.908,00
125	500	AMPOLA	Protamina 10 mg/ml solução injetável 5 ml	CELLERA	R\$ 4,13	R\$ 2.065,00
VALOR TOTAL:						R\$ 51.593,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.205/2026
Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA SA
CNPJ: 40.328.532/0001-77

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
132	20.300	Frasco de 500 ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% (Soro fisiológico) sistema aberto 500 ml, acondicionado em frasco plástico transparente, incolor	SANDOM	R\$ 3,48	R\$ 70.644,00
140	75.400	FRASCO AMPOLA	Tenoxicam 20 mg pó liofilizado para solução injetável	EUROFARMA	R\$ 4,55	R\$ 343.070,00
VALOR TOTAL:						R\$ 413.714,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.206/2026
Empresa: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL
CNPJ: 12.882.932/0002-75

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
74	29.200	Bolsa 250,00 ML	Glicose 5% sistema fechado 250 ml, solução injetável	FARMARIN	R\$ 3,34	R\$ 97.528,00
75	33.000	Bolsa 250,00 ML	Glicose 5% sistema fechado 500 ml, solução injetável	FARMARIN	R\$ 3,43	R\$ 113.190,00
135	292.200	Frasco 500,00 ML	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 500 ml	FARMARIN	R\$ 2,87	R\$ 838.614,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.049.332,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.207/2026
Empresa: DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
65	12.600	AMPOLA	Fitomenadiona 10 mg solução injetável 1 ml IV	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,48	R\$ 31.248,00
87	15.300	BISNAG A	Lidocaina 20 mg/g gel 30 g	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. - NEO QUIMICA JP IND	R\$ 3,63	R\$ 55.539,00
136	21.500	FRASCO	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 1000 ml	FARMACEUTICA S/A - JP IND FARMACEUTICA S/A	R\$ 6,99	R\$ 150.285,00

VALOR TOTAL: R\$ 237.072,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.208/2026
Empresa: LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A
CNPJ: 17.159.229/0001-76

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
29	99.900	FRASCO AMPOLA	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável IV	TEUTO	R\$ 3,35	R\$ 334.665,00
150	52.800	FRASCO AMPOLA	Piperacilina sódica 4g + Tazobactam sódica 500 mg	TEUTO	R\$ 10,30	R\$ 543.840,00
VALOR TOTAL:						R\$ 878.505,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.209/2026
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG
CNPJ: 12.889.035/0002-93

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
63	7.400	AMPOLA	Fentanila, Citrato 0,05 mg/ml solução injetável 2 ml	Hipolabor	R\$ 1,69	R\$ 12.506,00
147	3.100	AMPOLA	Vasopressina 20 UI/ml solução injetável 1 ml	Biolab	R\$ 25,34	R\$ 78.554,00
VALOR TOTAL:						R\$ 91.060,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.210/2026
Empresa: NEWARIS LIFESCIENCES LTDA
CNPJ: 37.407.347/0001-63

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
133	357.000	Frasco de 100 ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 100 ml, solução injetável	FARMA VISION/Aculife Healthcare Pvt Ltd	R\$ 2,19	R\$ 781.830,00
134	158.500	Frasco de 250 ml	Solução de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado 250 ml, solução injetável	FARMA VISION/Aculife Healthcare Pvt Ltd	R\$ 2,75	R\$ 435.875,00
VALOR TOTAL:						R\$ 1.217.705,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.211/2026
Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0001-04

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
111	220	BOLSA	Nutrição parenteral - Sistema fechado de infusão em bolsas plásticas tricompartimentada, contendo emulsão para administração intravenosa, esteril e apirrogênica, contendo glicose, poliaminocidos e emulsão lipídica, com cerca de 1Kcal/mL e volume total de aproximadamente 1.000 ml	Fresenius	R\$ 154,00	R\$ 33.880,00
112	240	BOLSA	Nutrição parenteral - Sistema fechado de infusão em bolsas plásticas tricompartimentada, contendo emulsão para administração intravenosa, esteril e apirrogênica,	Fresenius	R\$ 179,00	R\$ 42.960,00

contendo glicose, poliaminocidos e emulsão lipídica, com cerca de 1Kcal/mL e volume total de aproximadamente 2.000 ml

VALOR TOTAL: R\$ 76.840,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.212/2026
Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
46	8.700	AMPOLA	Devmedetomidina 100 mcg/ml solução injetável 2 ml	Gland Pharma Limited	R\$ 5,99	R\$ 52.113,00
128	4.500	AMPOLA	Rocuronio, Brometo 10 mg/ml solução injetável 5 ml	Gland Pharma Limited	R\$ 9,65	R\$ 43.425,00
VALOR TOTAL:						R\$ 95.538,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.213/2026
Empresa: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
9	800	FRASCO/ BOLSA DE 1000 ml	Água destilada sistema fechado 1000 ml esteril solução injetável	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
127	104350	FRASCO /BOLSA 500 ml	Ringer com lactato de sódio sistema fechado 500 ml, solução injetável	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	R\$ 4,28	R\$ 446.618,00
VALOR TOTAL:						R\$ 452.618,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.214/2026
Empresa: VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 05.155.425/0001-93

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
83	650	Ampola	Hidróxido De Ferro III 100 mg solução injetável 5 ml	SACTER	8,00	5.200,00
143	3000	Ampola	Tiamina 100 mg/ml solução injetável 1 ml	Acesyl	4,00	12.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 17.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.215/2026
Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0006-53

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
130	500	Und	Ropivacaína, cloridrato 0,75% solução injetável frasco ampola 20 mL	HYPOFARMA	14,65	7.325,00
VALOR TOTAL:						R\$ 7.325,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.216/2026
Empresa: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	------	-----------	----------------------	-------------------	-------------

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooespossa.1doc.com.br/verificacao/3841-D38F-4626-12A8 e informe o código 3841-D38F-4626-12A8

D

D

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooespossa.1doc.com.br/verificacao/3841-D38F-4626-12A8 e informe o código 3841-D38F-4626-12A8

D

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooespossa.1doc.com.br/verificacao/3841-D38F-4626-12A8 e informe o código 3841-D38F-4626-12A8

D

D

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jooespossa.1doc.com.br/verificacao/3841-D38F-4626-12A8 e informe o código 3841-D38F-4626-12A8

D

076	7.600	UND	Haloperidol 5 mg/mL, solução injetável 1 mL	UNIAO QUIMICA	1,37	10.412,00
VALOR TOTAL:						RS 10.412,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.229/2026
 Empresa: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 42.705.829/0001-30

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
031	700	SACHE	Ciclossilicato de zinco sódico 400 mg sachê de pó para suspensão oral 5 g	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	56,96	39.872,00
VALOR TOTAL:						RS 39.872,00

Perfazendo o valor global de **RS 11.678.203,00** (Onze milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e três reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 11 de junho de 2026.

Luís Ferreira de Sousa Filho
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3841-D3BF-6629-12A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/06/2026 13:28:16 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3841-D3BF-6629-12A8>

AVISO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
 Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
 CHAVE GCM: KJV1-8168-RPXT-9PAF



Pregão Eletrônico nº 06.025/2026 – LEI Nº 14.133/2021
 Processo Administrativo nº 34.417/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPAROS E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM LOTE ÚNICO, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINÉIS EM ESTRUTURA GALVANIZADA, AÇO E DEMAIS COMPLEMENTOS, CONFORME O DETALHAMENTO TÉCNICO E A TABELA DE QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Método De Disputa: Aberto/Fechado

Data de Abertura: 26 de junho de 2026 às 9h00m. (Horário de Brasília - DF).

Local da Disputa: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

Disponibilidade do Edital: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br>

<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Outras informações através do telefone: (83) 3213-5010.

João Pessoa, 10 de junho de 2026.

Dalpes Silveira de Souza
 Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E4-1A64-1393-C500

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DALPES SILVEIRA DE SOUZA** (CPF 037.XXX.XXX-31) em 10/06/2026 09:39:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54E4-1A64-1393-C500>



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63.003/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – IPMJP, inscrito no CNPJ: sob o nº 40.955.403/0001-09, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o critério de Menor Preço, cuja objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades deste Instituto, tendo o acolhimento a partir do dia 12/06/2026 às 8h e abertura das propostas dia 26/06/2026 às 9h. O Edital ficará à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras (93003/2026) e nos sites www.ipmjp.pb.gov.br, <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>, tce.pb.gov.br (Mural Licitações). Consultas com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 14:00 horas, no Fone: 3222-1005. (segunda a e sexta). E-mail: compras@ipmjp.pb.gov.br / comprasipmjp@gmail.com.

Isabella Duarte Gouvêa
 Pregoeira – IPMJP

Assinado por 1 pessoa: ISABELLA DUARTE GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60D9-DB03-897F-C176> e informe o código 60D9-DB03-897F-C176.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60D9-DB03-897F-C176

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ISABELLA DUARTE GOUVEIA** (CPF 028.XXX.XXX-41) em 10/06/2026 12:21:08 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/60D9-DB03-897F-C176>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 06-086/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06-039/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 239/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.192/2025

Para fins de substituição do Gestor e Fiscal Técnico ao Contrato N.º 06-086/2026 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ODILON DO EGITO ANDRADE	Gestor	101.701-4
JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES SILVA	Fiscal Técnico	81.715-5

LEIA-SE:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL	Gestor	75.131-6
DARCILDO GALVÃO DE ANDRADE	Fiscal Técnico	101.366-3

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 95.268/2026–SEGGOV-DAF-ASSADM.

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 06-099/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06-040/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 259/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.008/2025

Para fins de substituição do Gestor e Fiscal Técnico ao Contrato N.º 06-099/2026 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ELETRODOMÉSTICOS, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ODILON DO EGITO ANDRADE	Gestor	101.701-4
JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES SILVA	Fiscal Técnico	81.715-5

LEIA-SE:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL	Gestor	75.131-6
DARCILDO GALVÃO DE ANDRADE	Fiscal Técnico	101.366-3

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 95.268/2026–SEGGOV-DAF-ASSADM.

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1F8-7B96-4315-3AFC>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1F8-7B96-4315-3AFC>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 06-107/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06-039/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 246/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.192/2025

Para fins de substituição do Gestor e Fiscal Técnico ao Contrato N.º 06-107/2026 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIONADO, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ODILON DO EGITO ANDRADE	Gestor	101.701-4
JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES SILVA	Fiscal Técnico	81.715-5

LEIA-SE:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL	Gestor	75.131-6
DARCILDO GALVÃO DE ANDRADE	Fiscal Técnico	101.366-3

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 95.268/2026–SEGGOV-DAF-ASSADM.

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N.º 04-609/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04-008/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2020/065443

Para fins de substituição do GESTOR ao Termo Aditivo nº 02 ao Contrato N.º 04-609/2021 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 075ª REGIÃO – JSM, VINCULADO A SEGGOV, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ODILON DO EGITO ANDRADE	GESTOR	101.701-4

LEIA-SE:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL	GESTOR	75.131-6

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 95.268/2026–SEGGOV-DAF-ASSADM.

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1F8-7B96-4315-3AFC>



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1F8-7B96-4315-3AFC>





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 04-053/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04-006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/044270

Para fins de substituição do Fiscal Técnico ao Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Nº 04-053/2019 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESTACIONAMENTO DO PAÇO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA – SEGAP, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ODILON DO EGITO ANDRADE	Fiscal Técnico	101.701-4

LEIA-SE:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JOSÉ ROGÉRIO RODRIGUES SILVA	Fiscal Técnico	81.715-5

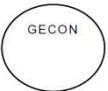
Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 95.268/2026-SEGGOV-DAF-ASSADM.

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS



TERMO DE APOSTILAMENTO 04 AO CONTRATO Nº 06-682/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-043/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.761/2022

Para fins de substituição do Gestor ao Contrato Nº 06-682/2022 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMANDO PARA GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
ODILON DO EGITO ANDRADE	Gestor	101.701-4

LEIA-SE:

RESPONSÁVEL	FUNÇÃO	MATRÍCULA
HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL	Gestor	75.131-6

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 95.268/2026-SEGGOV-DAF-ASSADM.

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D1F8-7B96-4315-3AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2026 12:03:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D1F8-7B96-4315-3AFC>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 96.495/2026
CONTRATO Nº: 11.013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11.022/2024
ORDEN DE SERVIÇOS Nº: 11.018/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa especializada para a Execução dos Serviços de Reforma e Padronização das Calçadas da Avenida Senador Ruy Carneiro em João PessoaPB

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 96.495/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.013/2025 fica automaticamente prorrogada, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 03 (três) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 09 de junho de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34009/2023 – SEMHAB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 121, Jaguaribe, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Secretária, Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira.

CONTRATADA: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.023.803/0001-12, inscrição municipal nº 821756, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, sala 102, Ernesto Geisel, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. José Teotônio Dantas Leite.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 34009/2023, decorrente da Concorrência nº 08003/2023, cujo objeto é a contratação da obra de Requalificação do Condomínio Independência (LOTE 01) em João Pessoa-PB.

OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Corrigir a Cláusula Quarta do Contrato nº 34009/2023, para incluir a seguinte dotação orçamentária: I) Gestão/Unidade: 24101; II) Classificação Funcional: 241384; III) Fonte de Recursos: 1.5.00; IV) Elemento de Despesa: 44.90.51.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento tem suporte legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6AA-27C3-C288-5903> e informe o código D6AA-27C3-C288-5903

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3504-4E2E-6754-BD0C> e informe o código 3504-4E2E-6754-BD0C

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 36D4-9E2E-6754-BD6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 09/06/2026 19:56:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36D4-9E2E-6754-BD6C>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34011/2023 – SEMHAB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, nº 121, Jaguaribe, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira**.

CONTRATADA: CONSTRUTANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.023.803/0001-12, inscrição municipal nº 821756, com sede na Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, 451, sala 102, Ernesto Geisel, neste ato representada pelo seu procurador, Sr. **José Teotônio Dantas Leite**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Contrato nº 34011/2023, decorrente da Concorrência nº 08003/2023, cujo objeto é a contratação da obra de Requalificação do Condomínio Esperança (LOTE 03) em João Pessoa-PB.

OBJETIVO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Corrigir a Cláusula Quarta do Contrato nº 34011/2023, para incluir a seguinte dotação orçamentária: I) Gestão/Unidade: 24101; II) Classificação Funcional: 241384; III) Fonte de Recursos: 1.5.00; IV) Elemento de Despesa: 44.90.51.

FUNDAMENTO LEGAL: O procedimento do presente Termo de Apostilamento tem suporte legal no Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

João Pessoa, 09 de junho de 2026.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 159F-F02D-BE4C-B48F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA (CPF 251.XXX.XXX-68) em 09/06/2026 19:54:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/159F-F02D-BE4C-B48F>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração
GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 06-232/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.986/2024 – 1/DOC

Para fins de retificar a numeração do **Termo Aditivo de nº 02 ao Contrato 06-232/2025 - PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE DE PREÇOS - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDHUC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA EDITORA E GRÁFICA META LTDA ME**, realiza-se através do presente termo, a alteração abaixo:

ONDE SE LÊ:

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06-232/2025

LEIA-SE:

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 06-232/2025

João Pessoa - PB, 10 de Junho de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D1F8-7B96-4315-3AFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/06/2026 12:03:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D1F8-7B96-4315-3AFC>

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.401/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 49.303/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.087/2025

OBJETIVO: Correção no CNPJ da empresa SRL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME, sob o CNPJ 46.613.581/0001-38. Realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

- **ONDE LÊ-SE:** CNPJ/MF sob o nº. 40.764.896/0001-08
- **LEIA-SE:** CNPJ/MF sob o nº. 46.613.581/0001-38

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do CNPJ no termo de contrato publicado no **DIÁRIO 1.023/2026**.

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1233-EA46-B7A7-BBD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 10/06/2026 13:25:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1233-EA46-B7A7-BBD7>

TERMO DE INSTAURAÇÃO



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Proc. Administrativo nº 77.089/2026

Contrato nº 34001/2026 – SEMHAB e Syfra Consultoria

Nome dos Núcleos: As áreas a serem regularizadas correspondem às:

Lote 01 – Os núcleos urbanos informais denominados “Feirinha” e “Chapéu de Couro”, situados no bairro Mangabeira, Município de João Pessoa.

Lote 02 – O núcleo urbano informal denominado “Maria de Nazaré”, localizada no bairro Funcionários, Município de João Pessoa.

Considerando o interesse na Regularização Fundiária correspondente aos Lotes 01 e 02 acima descritos, demonstrada a sua viabilidade;

Considerando que a Diretoria de Regularização Fundiária/SEMHAB classificou o núcleo urbano informal predominantemente na modalidade de regularização de Interesse Social (Reurb-S);

Considerando que o procedimento de Reurb deve atender ao disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 12.410/2012 e Decreto Municipal nº 9.835/2021 e está sujeito à aprovação prévia da Prefeitura Municipal de João Pessoa;

Para a análise pormenorizada do projeto de regularização fundiária e demais documentos elencados nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/2017, a definição do perímetro do núcleo a ser regularizado, a identificação dos beneficiários e seus respectivos direitos reais, a definição das intervenções a serem executadas e seus devidos responsáveis, **DETERMINO a Instauração do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) requerido.**

MARIA DO SOCORRO
GADELHA CAMPOS
DE LIRA:25125605468

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO GADELHA
CAMPOS DE LIRA:25125605468
Dados: 2026.06.10 12:51:43
-03'00'

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Secretária Municipal de Habitação Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.016/2026
Processo Administrativo Nº: 21.530/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E COPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES”, em favor da Empresa:

Empresa: DESCARTIX COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 61.798.739/0001-85.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V. UNIT	V. TOTAL
01	ABRIDOR DE LATA	CX	18	EXCLUSIVO	R\$ 139,00	R\$ 2.502,00
03	ACUCAREIRO	UND	405	EXCLUSIVO	R\$ 15,00	R\$ 6.075,00
10	BANDEJA COM 6 DIVISÓRIAS	UND	709	EXCLUSIVO	R\$ 30,92	R\$ 21.922,28
59	COLHER DE SOBREMESA DE INOX	UND	562	EXCLUSIVO	R\$ 1,05	R\$ 590,10
74	COPO PLÁSTICO 300 ML	UND	2506	COTA	R\$ 1,63	R\$ 4.084,78
96	FACA DE MESA	UND	870	EXCLUSIVO	R\$ 1,59	R\$ 1.383,30
99	FACA PARA USO ADULTO	UND	1408	EXCLUSIVO	R\$ 1,22	R\$ 1.717,76
154	PRATO FUNDO	UND	1089	EXCLUSIVO	R\$ 4,55	R\$ 4.954,95
158	PRATO RASO DE SOBREMESA DE PORCELANA BRANCO 18,5 CM	UND	500	EXCLUSIVO	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
Totalizando: R\$ 47.180,17 (quarenta e sete mil e cento e oitenta reais e dezessete centavos).						

Empresa: H C CORDEIRO – ME – CNPJ nº 20.755.100/0001-35.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V. UNIT	V. TOTAL
04	AFIADOR FACA MANUAL	UND	145	EXCLUSIVO	R\$ 18,90	R\$ 2.740,50
05	AMASSADOR DE BATATAS	UND	178	EXCLUSIVO	R\$ 188,90	R\$ 33.624,20
08	AVENTAL DE PVC	UND	1085	EXCLUSIVO	R\$ 8,70	R\$ 9.439,50
18	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 5L	UND	24	EXCLUSIVO	R\$ 5,47	R\$ 131,28
19	BORRACHA PANELA DE PRESSAO DE 10L	UND	326	EXCLUSIVO	R\$ 11,02	R\$ 3.592,52
36	CAIXA TALHERES COM TAMPA	UND	342	EXCLUSIVO	R\$ 14,00	R\$ 4.788,00
54	COADOR DE PANO PARA CAFE	UND	841	EXCLUSIVO	R\$ 3,36	R\$ 2.825,76
63	CONCHA 1.000ML	UND	27	EXCLUSIVO	R\$ 31,00	R\$ 837,00
65	CONCHA 200ML	UND	446	EXCLUSIVO	R\$ 10,00	R\$ 4.460,00
66	CONCHA 300ML	UND	238	EXCLUSIVO	R\$ 10,00	R\$ 2.380,00
73	COPO PLÁSTICO 300 ML	UND	47614	AMPLA	R\$ 1,60	R\$ 76.182,40
76	CORTADOR DE LEGUMES	UND	344	EXCLUSIVO	R\$ 25,90	R\$ 8.909,60
77	CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE	UND	179	EXCLUSIVO	R\$ 93,28	R\$ 16.697,12
93	ESPUMADEIRA - 50 CM	UND	390	EXCLUSIVO	R\$ 25,95	R\$ 10.120,50
97	FACA EM INOX PARA CORTE DE CARNE	UND	433	EXCLUSIVO	R\$ 18,29	R\$ 7.919,57
102	FORMA DE BOLO - REDONDA 10CM X 10CM	UND	186	EXCLUSIVO	R\$ 5,24	R\$ 974,64
118	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 2L	UND	194	EXCLUSIVO	R\$ 15,98	R\$ 3.100,12
119	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA 4L	UND	290	EXCLUSIVO	R\$ 14,05	R\$ 4.074,50
121	LEITEIRA 2.70L	UND	38	EXCLUSIVO	R\$ 17,79	R\$ 676,02
125	OMELETEIRA	UND	10	EXCLUSIVO	R\$ 58,00	R\$ 580,00
134	PANO DE PRATO	UND	18142	EXCLUSIVO	R\$ 2,34	R\$ 42.452,28
136	PEGADOR - 28 CM	UND	616	EXCLUSIVO	R\$ 7,39	R\$ 4.552,24
140	PENEIRA COZINHA 16 CM	UND	205	EXCLUSIVO	R\$ 5,40	R\$ 1.107,00
141	PENEIRA COZINHA 27CM	UND	73	EXCLUSIVO	R\$ 18,90	R\$ 1.379,70
150	PORTA SABAO, DETERGENTE E ESPONJA	UND	389	EXCLUSIVO	R\$ 4,63	R\$ 1.801,07
165	SALADEIRA	UND	24	EXCLUSIVO	R\$ 115,00	R\$ 2.760,00
172	TERMOMETRO DIGITAL MULTIUSO	UND	26	EXCLUSIVO	R\$ 49,87	R\$ 1.296,62
173	TESOURA - TIPO COZINHA INDUSTRIAL	UND	105	EXCLUSIVO	R\$ 32,80	R\$ 3.444,00
175	TRAVESSA DE VIDRO OVAL 39,5CM	UND	212	EXCLUSIVO	R\$ 39,93	R\$ 8.465,16
Totalizando: R\$ 261.311,30 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e onze reais e trinta centavos).						

Empresa: JAIR DE MEDEIROS CABRAL – CNPJ nº 08.664.081/0001-36.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V. UNIT	V. TOTAL
12	BANDEJA PLÁSTICA MULTIUSO S/ TAMPA	UND	18	EXCLUSIVO	R\$ 15,94	R\$ 286,92
13	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR 48CM	UND	198	EXCLUSIVO	R\$ 14,40	R\$ 2.851,20
21	BULE ALUMINIO 2L	UND	136	EXCLUSIVO	R\$ 27,90	R\$ 3.794,40
28	CAIXA ORGANIZADORA 10L	UND	595	EXCLUSIVO	R\$ 19,90	R\$ 11.840,50
30	CAIXA ORGANIZADORA 5L	UND	363	EXCLUSIVO	R\$ 11,80	R\$ 4.283,40
31	CAIXA PLÁSTICA - 40L	UND	645	EXCLUSIVO	R\$ 39,80	R\$ 25.671,00
33	CAIXA PLÁSTICA 25L	UND	409	EXCLUSIVO	R\$ 49,80	R\$ 20.368,20
37	CAIXA TERMICA - 24LITROS	UND	377	EXCLUSIVO	R\$ 68,80	R\$ 25.937,60
39	CAIXA TERMICA 4.70L	UND	15	EXCLUSIVO	R\$ 39,80	R\$ 597,00
44	CALDEIRAO DE ALUMINIO 48 L	UND	296	EXCLUSIVO	R\$ 187,25	R\$ 55.426,00
48	CANEAÇO 7.5L	UND	223	EXCLUSIVO	R\$ 47,80	R\$ 10.659,40
52	CHALEIRA EM ALUMINIO 2L	UND	68	EXCLUSIVO	R\$ 33,00	R\$ 2.244,00
56	COLHER DE CAFE DE INOX	UND	456	EXCLUSIVO	R\$ 0,68	R\$ 310,08
60	COLHER PARA ARROZ 34CM	UND	581	EXCLUSIVO	R\$ 7,69	R\$ 4.467,89
61	COLHER PARA MEXER	UND	189	EXCLUSIVO	R\$ 3,49	R\$ 659,61
62	COLHER PARA USO INFANTIL	UND	360	EXCLUSIVO	R\$ 0,85	R\$ 306,00
69	COPO DE ALUMINIO - 300 ML	UND	200	EXCLUSIVO	R\$ 3,68	R\$ 736,00
70	COPO DE VIDRO - 190 ML	CX	199	EXCLUSIVO	R\$ 29,40	R\$ 5.850,60
71	COPO DE VIDRO - 300 ML	UND	700	EXCLUSIVO	R\$ 3,76	R\$ 2.632,00

Assinado por 1 pessoa: ARIQSV/ALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4894-F6AB-718C-6BDC>



Assinado por 1 pessoa: ARIQSV/ALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4894-F6AB-718C-6BDC>



75	COPOS DE VIDRO TIPO TACA PARA AGUA 250 ML	UND	468	EXCLUSIVO	R\$ 3,98	R\$ 1.862,64
79	CUSCUZEIRA DE ALUMINIO Nº 20	UND	273	EXCLUSIVO	R\$ 32,71	R\$ 8.929,83
80	CUTELO TRADICIONAL	UND	90	EXCLUSIVO	R\$ 17,20	R\$ 1.548,00
81	DEPOSITO PLASTICO	UND	58	EXCLUSIVO	R\$ 8,80	R\$ 510,40
83	DESCASCADOR DE LEGUMES	UND	478	EXCLUSIVO	R\$ 7,88	R\$ 3.766,64
84	ESCORREDOR DE MASSA 30CM	UND	313	EXCLUSIVO	R\$ 42,58	R\$ 13.327,54
89	ESPATULA DE ACO	UND	253	EXCLUSIVO	R\$ 4,68	R\$ 1.184,04
90	ESPATULA DE SILICONE	UND	324	EXCLUSIVO	R\$ 9,58	R\$ 3.103,92
91	ESPREMEDOR DE ALHO	UND	330	EXCLUSIVO	R\$ 18,80	R\$ 6.204,00
92	ESPREMEDOR DE LIMAO EM ALUMINIO	UND	122	EXCLUSIVO	R\$ 10,80	R\$ 1.317,60
95	ESPUMADEIRA N°14	UND	48	EXCLUSIVO	R\$ 16,80	R\$ 806,40
98	FACA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	UND	464	EXCLUSIVO	R\$ 6,80	R\$ 3.155,20
106	FRIGIDEIRA 30CM	UND	158	EXCLUSIVO	R\$ 38,80	R\$ 6.130,40
108	GARFO DE SOBREMESA INOX	UND	588	EXCLUSIVO	R\$ 0,97	R\$ 570,36
111	GARRAFA TERMICA 1 L	UND	233	EXCLUSIVO	R\$ 69,00	R\$ 16.077,00
117	JARRA DE VIDRO 2 LITROS	UND	73	EXCLUSIVO	R\$ 18,80	R\$ 1.372,40
127	PA EM INOX P/ BOLO	UND	37	EXCLUSIVO	R\$ 4,99	R\$ 184,63
129	PALITEIRO PLASTICO	UND	130	EXCLUSIVO	R\$ 1,99	R\$ 258,70
137	PEGADOR DE INOX DE FRIOS	UND	28	EXCLUSIVO	R\$ 9,90	R\$ 277,20
138	PEGADOR DE INOX DE MASSAS	UND	29	EXCLUSIVO	R\$ 9,90	R\$ 287,10
139	PEGADOR DE INOX DE SALADAS	UND	31	EXCLUSIVO	R\$ 6,83	R\$ 211,73
152	POTE POLIETILENO	UND	20	EXCLUSIVO	R\$ 7,98	R\$ 159,60
155	PRATO PLASTICO (MERENDA)	UND	21020	EXCLUSIVO	R\$ 1,38	R\$ 29.007,60
156	PRATO RASO	UND	466	EXCLUSIVO	R\$ 4,78	R\$ 2.227,48
157	PRATO RASO DE REFEICAO DE PORCELANA BRANCO 24,5 CM	UND	680	EXCLUSIVO	R\$ 9,78	R\$ 6.650,40
160	PRATO DE VIDRO	UND	1500	COTA	R\$ 4,38	R\$ 6.570,00
161	RALADOR E FATIADOR	UND	430	EXCLUSIVO	R\$ 7,60	R\$ 3.268,00
168	TACA DE VIDRO 300ML	UND	446	EXCLUSIVO	R\$ 4,88	R\$ 2.176,48
169	TACHO 16L	UND	222	EXCLUSIVO	R\$ 64,00	R\$ 14.208,00
Totalizando: R\$ 314.275,09 (trezentos e quatorze mil e duzentos e setenta e cinco reais e nove centavos).						

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4584-F6AB-718C-65DC> e informe o código 4584-F6AB-718C-65DC



Empresa: JSB DISTRIBUIDORA EIRELI – ME – CNPJ nº 16.693.935/0001-30.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
06	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL 40CM	UND	353	EXCLUSIVO	R\$ 28,20	R\$ 9.954,60
22	CACAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 24	UND	371	EXCLUSIVO	R\$ 40,75	R\$ 15.118,25
53	CHALEIRA EM ALUMINIO 5L	UND	272	EXCLUSIVO	R\$ 72,58	R\$ 19.741,76
151	POTE DE VIDRO PARA BISCOITO	UND	105	EXCLUSIVO	R\$ 12,47	R\$ 1.309,35

176	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR 40,4CM	UND	196	EXCLUSIVO	R\$ 40,46	R\$ 7.930,16
Totalizando: R\$ 54.054,12 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais e doze centavos).						

Empresa: NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 14.209.485/0001-32.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
51	CHALEIRA EM ALUMINIO 7 L	UND	56	EXCLUSIVO	R\$ 79,80	R\$ 4.468,80
159	PRATO DE VIDRO	UND	28606	AMPLA	R\$ 5,25	R\$ 150.181,50
171	TACHO 9,25L	UND	160	EXCLUSIVO	R\$ 47,60	R\$ 7.616,00

Totalizando: R\$ 162.266,30 (cento e sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Empresa: UNIMIXX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 02.393.076/0001-50.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	LC123-06	V_UNIT	V_TOTAL
07	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL 60CM	UND	267	EXCLUSIVO	R\$ 59,75	R\$ 15.953,25
09	BANDEJA 48CM X 32CM	UND	466	EXCLUSIVO	R\$ 31,63	R\$ 14.739,58
11	BANDEJA PLASTICA 60,8CM	UND	609	EXCLUSIVO	R\$ 21,45	R\$ 13.063,05
14	BANDEJA REDONDA EM ALUMINIO Nº 40 CM	UND	375	EXCLUSIVO	R\$ 31,10	R\$ 11.662,50
15	BANDEJA RETANGULAR DE INOX	UND	93	EXCLUSIVO	R\$ 30,00	R\$ 2.790,00
23	CACAROLA Nº 40 EM ALUMINIO	UND	360	EXCLUSIVO	R\$ 115,00	R\$ 41.400,00
24	CACAROLAS EM ALUMINIO COM TAMPA Nº 50	UND	372	EXCLUSIVO	R\$ 157,80	R\$ 58.701,60
25	CACAROLAS EM ALUMINIO COM TAMPA Nº 60	UND	295	AMPLA	R\$ 279,00	R\$ 82.305,00
26	CACAROLAS EM ALUMINIO COM TAMPA Nº 60	UND	15	COTA	R\$ 319,00	R\$ 4.785,00
27	CACAROLAS EM ALUMINIO COM TAMPA Nº 70	UND	62	EXCLUSIVO	R\$ 279,00	R\$ 17.298,00
41	CALDEIRAO 18 L	UND	327	EXCLUSIVO	R\$ 77,00	R\$ 25.179,00
42	CALDEIRAO 4,6L	UND	273	EXCLUSIVO	R\$ 33,00	R\$ 9.009,00
43	CALDEIRAO DE ALUMINIO - 60L	UND	272	EXCLUSIVO	R\$ 235,00	R\$ 63.920,00
46	CANECA EM ALUMINIO 4,5 L	UND	274	EXCLUSIVO	R\$ 25,00	R\$ 6.850,00
47	CANECAO 6,20L	UND	246	EXCLUSIVO	R\$ 39,10	R\$ 9.618,60
49	CANEÇO DE METAL	UND	9	EXCLUSIVO	R\$ 31,60	R\$ 284,40
58	COLHER DE POLIPROPILENO 60CM	UND	1624	EXCLUSIVO	R\$ 26,00	R\$ 42.224,00
86	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL	UND	427	AMPLA	R\$ 183,00	R\$ 78.141,00
87	ESCORREDOR DE PRATOS INDUSTRIAL	UND	22	COTA	R\$ 183,00	R\$ 4.026,00
88	ESCORREDOR LOUCA, 16 PRATOS	UND	47	EXCLUSIVO	R\$ 75,00	R\$ 3.525,00

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4584-F6AB-718C-65DC> e informe o código 4584-F6AB-718C-65DC



101	FORMA - FABRICACAO CUPCAKE	UND	74	EXCLUSIVO	R\$ 18,50	R\$ 1.369,00
103	FORMA DE BOLO - REDONDA	UND	170	EXCLUSIVO	R\$ 49,00	R\$ 8.330,00
104	FORMA PARA BOLO - RETANGULAR	UND	137	EXCLUSIVO	R\$ 20,70	R\$ 2.835,90
107	FRIGIDEIRA 50CM	UND	510	EXCLUSIVO	R\$ 118,50	R\$ 60.435,00
130	PANELA ALUMINIO 50 L	UND	210	EXCLUSIVO	R\$ 198,00	R\$ 41.580,00
131	PANELA DE PRESSAO 20L	UND	106	EXCLUSIVO	R\$ 340,00	R\$ 36.040,00
Totalizando: R\$ 656.064,88 (seiscentos e cinquenta e seis mil e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).						

Perfazendo o valor global de R\$ 1.495.151,86 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos). O item 85 foi CANCELADO. Os itens 02, 16, 17, 20, 29, 32, 34, 35, 38, 40, 45, 50, 55, 57, 64, 67, 68, 72, 78, 82, 94, 100, 105, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 122, 123, 124, 126, 128, 132, 133, 135, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 153, 162, 163, 164, 166, 167, 170, 174, 177, 178 e 179 foram declarados FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4584-F6AB-718C-65DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:58:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4584-F6AB-718C-65DC>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.020/2026
Processo Administrativo Nº: 33.841/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO EVENTUAL DE CONTROLE DE PRAGAS, CONTEMPLANDO DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES”**, em favor da Empresa:

Empresa: BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº: 54.589.427/0001-04

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	V_UNIT
01	SERVICO DE DEDETIZACAO PARA COMBATE DE TODOS OS TIPOS DE INSETOS	M²	435213	R\$ 0,29

Perfazendo o valor global de R\$ 126.211,77 (cento e vinte e seis mil e duzentos e onze reais e setenta e sete centavos).

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0175-4756-202B-080B> e informe o código 0175-4756-202B-080B



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 0176-4756-20DB-0B9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:59:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0176-4756-20DB-0B9B>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.056/2025
Processo Administrativo Nº 4.391/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES", em favor das Empresas:

Empresa: CATOLE SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - CNPJ nº: 04.004.983/0001-95.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAU	UND	2	R\$ 19.800,00	R\$ 39.600,00	R\$ 475.200,00
Valor total de R\$ 475.200,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais)						

Empresa: JOSE PEREIRA DE LIMA TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº: 06.880.808/0001-97.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO TRUCADO PESADO.	UND	1	R\$ 23.870,00	R\$ 23.870,00	R\$ 286.440,00
6	VEICULO CAMINHÃO - TIPO LEVE 11.500KG.	UND	4	R\$ 18.940,00	R\$ 75.760,00	R\$ 909.120,00
Valor total de R\$ 1.195.560,00 (Um milhão, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).						

Empresa: MERIDIONAL TRANSPORTES LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - CNPJ nº: 40.575.072/0001-81.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA DE MADEIRA.	UND	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 1.584.000,00
Valor total de R\$ 1.584.000,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil reais).						

Perfazendo o valor geral de R\$ 3.254.760,00 (Três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses. O item 4 restou FRACASSADO.

João Pessoa/PB, 10 de junho de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FC13-D495-6432-A9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 10/06/2026 12:54:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC13-D495-6432-A9D1>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.

3218.9208



Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC13-D495-6432-A9D1> e informe o código FC13-D495-6432-A9D1